

Proc: 2272/17

Senhor Presidente:

A Vereadora Comandante Nádia, o Vereador Idenir Cecchin, o Vereador Valter Nagelstein, o Vereador Mendes Ribeiro e o Vereador André Carús, que esta subscrevem, requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### MOÇÃO DE REPÚDIO

À

Câmara dos Deputados

#### **Pelos Motivos que passamos a expor:**

O sistema eleitoral chamado "distritão", que vem sendo defendido por alguns políticos, nada agrega ao país. A população vem em um crescente e lamentável movimento antipolítico, fruto, dentre outras coisas, de uma crise de representatividade, onde o eleitor sofre com a distância imposta entre ele e seu candidato. A democracia tem a grande vantagem de permitir que, a cada período, haja a possibilidade de troca dos representantes por meio de eleições. Contudo, para que seja verdadeiramente democrática, a sociedade deve ter o

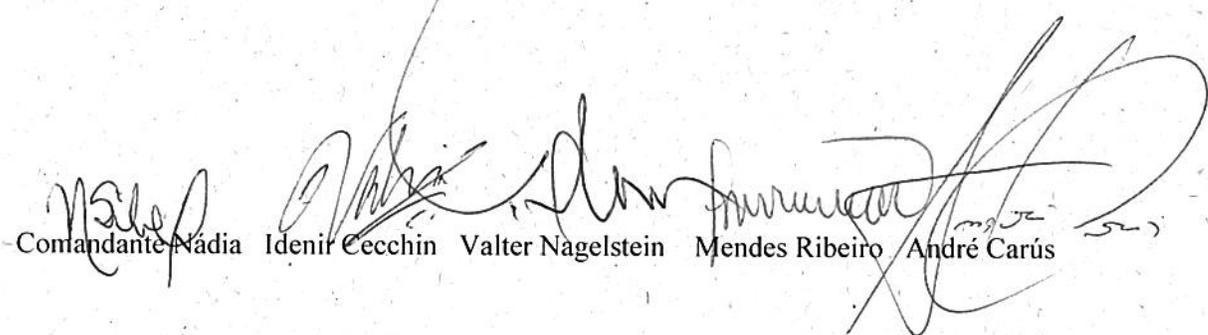
poder de escolher entre grande número de candidatos, cabendo a cada um decidir quem melhor lhe representa.

Por isso apresentamos a presente Moção de Repúdio ao "distritão", sistema que não atende aos interesses do Brasil no momento e que apenas serviria para perpetuar no poder os mesmos, minando a possibilidade de renovação dos parlamentos.

**Solicitamos que esta moção seja encaminhada ao destinatário a seguir relacionado(s):**

Câmara dos Deputados e Senado Federal

Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.

  
Comandante Nádia Idenir Cecchin Valter Nagelstein Mendes Ribeiro André Carús